

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 01/2024, realizada em 30 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o plano de reprogramação dos saldos das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Municipal, Estadual e Federal no exercício de 2023, para o exercício 2024.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, de 30 de Janeiro de 2024.

Josefa de Almeida Barros
Presidente do CMAS
(Biênio 2024-2026)